



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz Capibaribe
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 25 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 153/2021** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz Capibaribe, não houve obra realizada no exercício de 2021.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente